



DECISÃO CRO-MG nº 026/2021

Dispõe sobre o pagamento de prêmio de desempenho para os empregados e estagiários do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no ano de 2021 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 457, do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, alterado pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação da concessão de prêmio por desempenho no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no ano de 2021;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária do CRO-MG, compatível para fazer face às despesas de pessoal, sem que haja comprometimento em relação às suas atividades e atribuições institucionais;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia na reunião do dia 16 de dezembro de 2021, ata 1335A.

DECIDE:

Art. 1º - O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais pagará aos empregados e estagiários que estejam em contrato de trabalho ativo no dia 01/12/2021 um prêmio por desempenho nos importes de R\$ 900,00 (novecentos reais) para os empregados e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os estagiários, proporcional ao tempo de serviço no CRO-MG.

§ 1º - A gratificação corresponderá a 1/12 avos do valor da gratificação prevista no caput, por mês de serviço, do ano correspondente.

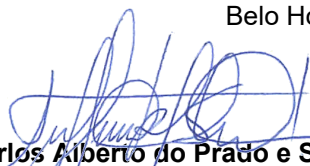
§ 2º - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo anterior.

Art. 2º - O pagamento do prêmio será efetivado até o dia 22 de dezembro de 2021, observando-se o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 457, do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, alterado pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º - A presente decisão terá vigência apenas no presente ano de 2021.

Art. 4º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 16 de dezembro de 2021.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG